



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 379 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 22/11/2021

EDIÇÃO Nº 2394

FLS: 84/85

ASS. *[Assinatura]*

Altera o Decreto Municipal n.º 330 de 09 de setembro de 2021 que “Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 251/2021- SMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, ficando assim constituído:

§ 1º Representantes Governamentais:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: CLAUDINÉIA TONELLO;
- b) Suplente: NÁDIA BONATTO.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: MÁRCIA BERTONCELI;
- b) Suplente: SIMONE PADILHA.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: SILVIO ROBERTO DE SOUZA;
- b) Suplente: FERNANDO MISTURINI.

§ 2º Representantes não Governamentais:

I - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: EVA BEATRIZ ANDREIS;
- b) Suplente: EDUARDA GONÇALVES.

II - Representantes da Associação dos Amigos da Escola Oficina Adelíria Meurer:

- a) Titular: JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO;
- b) Suplente: PAULA GISELE ANTUNES CARNEIRO MUNARETO.

IV - Representantes do Instituto Jeferson Bizotto - C. T. Luz da Terra:

- a) Titular: CLAUDINÉIA LUNKES CREMONESE;
- b) Suplente: YAN LEONARDO BEN.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL